



632P

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE**  
**PREGÃO PRESENCIAL 095/2018**

Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2019, às 09h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.836 de 28 de dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 226/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 095/2018, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais médicos hospitalares, para atendimento a todas as unidades básicas de saúde: Centro de Saúde, Posto de Saúde de Juréia, Posto de Santa Cruz da Aparecida, ESF Cândido Bernardes, ESF Santa Rita e ESF Eldorado, conforme Edital datado em 14 de dezembro de 2018 e publicado em 14 de dezembro de 2018, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município ([www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br)). Ficou estabelecido em edital o horário de 08h:00min às 08h:30min para protocolo dos envelopes. Compareceu as seguintes empresas, para participação do presente certame: MED CENTER COMERCIAL LTDA, CIRURGICA UNIÃO LTDA, ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, BH FARMA COMERCIO LTDA, ALFALAGOS LTDA, CASA DO ALUMÍNIO LTDA. As 08h:30min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas das empresas acima citadas. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 09h:00min, encerrando-se às 09:35 minutos. Sendo as empresas credenciadas. Na sequência a pregoeira pediu aos representantes das empresas e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura dos envelopes de propostas comerciais. Aberta as propostas apresentadas pelas empresas e as mesmas sendo rubricadas e verificadas pelos presentes, constatou que a empresa CASA DO ALUMÍNIO LTDA não apresentou junto a proposta a carta de referência de que trata o anexo II e ainda não apresentou a proposta assinada. Diante do fato, a pregoeira inabilitou a empresa. As demais empresas apresentaram propostas válidas e regulares. Antes de iniciar a fase de lances, o representante da empresa CASA DO ALUMÍNIO LTDA pediu para se ausentar da sessão, perguntado ao mesmo se este tinha intenção na interposição de recursos, o mesmo respondeu negativamente o qual foi entregue em mãos o envelope de documentação inviolado. Iniciada a fase de lances, o item 001 foi adjudicado a empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA no valor de R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais) a caixa. Aberta a documentação apresentada na habilitação, esta apresentou documentos válidos e regulares, sendo assim a empresa

P  
J  
S  
P  
S



633R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**

foi HABILITADA. O item 006, foi adjudicado a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA no valor de R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais) o kit. Aberta a documentação apresentada na habilitação, esta apresentou documentos válidos e regulares, sendo assim a empresa foi HABILITADA. O item 020 foi adjudicado no valor de R\$ 9,00 (nove reais) a unidade. Aberta a documentação apresentada na habilitação, esta apresentou documentos válidos e regulares, sendo assim a empresa foi HABILITADA. O item 022 foi adjudicado no valor de R\$ 51,98 (cinquenta e um reais e noventa e oito centavos) a unidade. Aberta a documentação apresentada na habilitação, esta apresentou documentos válidos e regulares, sendo assim a empresa foi HABILITADA. O item 049 foi adjudicado no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) a unidade. Aberta a documentação apresentada na habilitação, esta não apresentou o item 7.2.2 do edital, ou seja, certidão negativa de pedido de falência e concordata, sendo assim por faltar documento na habilitação, a empresa foi INABILITADA e o item foi frustrado por nenhuma empresa ter cotado o item. Os demais itens e lances foram registrados no mapa de apuração e farão parte dos autos. Perguntado aos representantes das empresas se estes tinham intenção na interposição de recursos, os mesmos responderam negativamente. Nada mais sendo tratado eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados. Monte Belo, 07 de janeiro de 2019.

  
Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

  
Aline Aparecida da Silva

  
Neide Aparecida Martins da Silva

  
MED CENTER COMERCIAL LTDA

  
CIRURGICA UNIÃO LTDA

  
ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

  
ALFALAGOS LTDA

